



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

13ª COPA DE FUTSAL PRÉ-MIRIM ZONA SUL / 2023
REGULAMENTO GERAL

I - FUNDAMENTAÇÃO

ART .1º - A Copa é uma promoção da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas , através da S.M.E.L., com apoio da imprensa falada , escrita e televisada.

ART.2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem os jogos da Copa e serão considerados conhecedores do regulamento geral todos os participantes que se submeteram sem reserva a todas as suas disposições e conseqüências.

ART.3º - Para todos os fins, os participantes da Copa, deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos complementares, ficando sujeitos a todas as suas disposições e as penalidades que deles possam emanar.

§ Único - Complementarão este Regulamento as normas específicas baixadas pela Coordenação Técnica da Copa: Notas e Boletins Oficiais.

ART.4º - São objetivos da Copa:

- I – Promover a integração sócio-esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram.
- II – Propiciar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para pleno exercício da cidadania.
- III – Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos recursos humanos disponíveis, oferecendo condições para melhoria da qualidade de vida dos praticantes do futsal do município, em várias idades, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- IV – Proporcionar momentos de lazer através da atividade esportiva;
- V – Proporcionar através do evento a divulgação e propagação pela mídia local dada pelo patrocínio no evento.

ART.5º - Os casos **omissos** neste Regulamento, sejam de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos pela Direção geral e seus órgãos.

II - PROGRAMAÇÃO

ART.6º - **A Copa** , será disputada em duas etapas:

1ª Etapa – CLASSIFICATÓRIA

2ª Etapa – ELIMINATÓRIA

III - DOS ÓRGÃOS

ART. 7º - Durante a Copa, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos:

- a) Direção Geral
- b) Coordenação Técnica
- c) Comissão Disciplinar

IV - COMPETÊNCIA

ART.8º - À Direção Geral cabe a gestão da Copa, com todos os poderes necessários, para zelar pela sua lisura e legalidade, resolver os casos omissos, designar os membros dos órgãos auxiliares; autorizar realização de despesas; resolver questões de ordem administrativa e conferir prêmios.

ART.9º - Compete à Coordenação Técnica:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir o Campeonato, de acordo com as determinações da Direção Geral, do presente regulamento e pelas Regras Oficiais do Esporte.
- c) Elaborar a tabela dos jogos;
- d) Aprovar e divulgar resultados;
- e) Tomar decisões de natureza técnica
- f) Elaborar o relatório final.

ART.10º – Compete à Comissão Disciplinar exercer a justiça desportiva através do C.B.J.D.

VI - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES E ATLETAS

ART. 11º- Somente participarão da Copa, as equipes que preencham os seguintes itens:

- a) Estar inscrito na S.M.E.L. até a data fixada pelo Departamento Técnico.
- b) Na inscrição deverá constar o nome e telefone do responsável pela Equipe.
- c) Cada equipe deverá inscrever em formulário próprio fornecido pela S.M.E.L., no mínimo 08 (oito) e no máximo 13 (treze) atletas, até 21/08/2023, 2ª feira, as 16:00h na S.M.E.L. , nascidos em 2013/2014/2015.
- d) Participar do Desfile de Abertura.

ART.12º- O dirigente que inscrever atleta sem autorização do mesmo, depois de apurada a responsabilidade, a inscrição será anulada e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar, sem prejuízo para o atleta em questão.

ART.13º- A equipe que infringir qualquer item deste Regulamento , será penalizada da seguinte forma:

- a)- SE VENCER ou EMPATAR o jogo : 03 pontos para o adversário , placar 03 X00 .
- b)- SE PERDEDOR : Mantém o placar da partida; **SE** o resultado for com diferença de 03 gols; caso contrário placar de 03X00 para o vencedor.

OBS.: OS GOLS MARCADOS FICAM MANTIDOS PARA O ITEM “ARTILHEIRO”.

ART.14º- O atleta só poderá ser inscrito por uma equipe, sob pena de eliminação pela Direção Geral, além de julgamento pelo Órgão Disciplinar.

ART.15º- **São condições fundamentais para que o atleta e dirigente participe da Copa:**

a- O Atleta estar devidamente registrado e inscrito na S.M.E.L., com apresentação da Carteira de Identidade , Passaporte , ou RG do Pai ,Mãe ou Avó .mais Certidão de Nascimento (todos original ou autenticado no cartório) , antes de cada partida.

OBS: O ATLETA DEVERÁ TER VINCULO COM O MUNICIPIO DA EQUIPE QUE REPRESENTA:

- SER NASCIDO NO MUNICIPIO ;
- ESTUDANTE E MORADOR DO MUNICIPIO .

b- Técnico , Auxiliar técnico e Preparador Físico , obrigatoriamente tem que ter seu registro Conselho Regional de Educação Física – CREF6, podendo apresentar Cédula do CREF , RG ou ainda, sendo Estudante poderá apresentar Declaração da Faculdade.

§ 1º - A falta de documento de identidade inabilitará o participante.

§ 2º - Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, estudantes e /ou similares.

* Não estar cumprindo punição em eventos que sejam promovidos e /ou apoiados pela

Associação de Árbitros de Poços de Caldas e Liga Municipal de Futsal .

VII - DOS PRÊMIOS

ART.16º- Serão conferidos prêmios aos quatro primeiros colocados (troféus e 15 medalhas).

Troféus para destaque e artilheiro (SE HOUVER EMPATE O TROFÉU SERÁ DO ATLETA DA EQUIPE MELHOR COLOCADA.) .

VIII - DAS COMPETIÇÕES

ART.17º- A Copa será realizado anualmente.

ART.18º- Os jogos serão regidos pelo presente Regulamento Geral, pelas Notas Oficiais e pelas Regras Internacionais em vigor em que não contrariar este Regulamento.

ART.19º- Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada perdedora por ausência (W.O) a equipe que não se apresentar uniformizada no horário estipulado. Será concedida tolerância de 15 minutos.

§ **único** - Não será aceita nenhuma justificativa para o atraso. No caso de chuva, a decisão de ter ou não condições de se realizar a partida, **cabará ao Árbitro, no local.**

ART.20º- Toda equipe e atleta perdedora por W.O, perderá por 03X00, porém continuará na competição.

ART.21º- Quando uma equipe abandonar o jogo, a mesma será eliminada do Campeonato. Os resultados dos jogos realizados por essa equipe serão desconsiderados, e mais as punições do C.B.J.D.

ART.22º- O atleta que for desclassificado da partida estará automaticamente suspenso por uma partida Na segunda série por duas partidas e assim sucessivamente. **O Cartão amarelo só é válido para o jogo, não sendo cumulativo na Copa.**

ART.23º- O dirigente que for expulso estará automaticamente suspenso por uma partida. Na segunda expulsão, por duas partidas e assim sucessivamente, além de se submeter a Comissão Disciplinar.

VIII - SISTEMA DE DISPUTA - 1ª FASE : CLASSIFICATÓRIA

ART.24º- A Copa será disputada entre 12 Equipes divididas em 03 chaves de 04 Equipes cada, jogando entre si em turno único, classificando-se para a 2ª fase, os dois primeiros colocados de cada chave, mais os dois melhores 3º colocados entre as chaves.

CHAVE "A"	CHAVE "B"	CHAVE "C"
A.A. CALDENSE	ZICO 10/COOPOÇOS	FUT-POÇOS
BATE BOLA	U.R.C.P.	OUSACS
ARENA 1º PASSO	CT ATENAS TIGRES	BARCELONA
SEST/SENAT	VETERANA	1º PASSO

***** 2ª / 3ª E 4ª FASE : CONFORME TABELA**

IX - DO REGULAMENTO TÉCNICO

ART. 25º- Na Copa será utilizada bola Futsal Max 200 – Penalty, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola em boas condições para a partida.

ART. 26º- A duração da partida será de 30 minutos divididos em QUATRO PERÍODOS DE 7,5 min, com intervalo de 05 minutos entre 2º e 3º período e o cronômetro será parado somente nas solicitações do Árbitro.

NOTA 01: Na Fase Classificatória :

- **No primeiro período de 7,5 min. Iniciais, não poderá haver substituições, salvo em caso de contusão.**
- **No segundo período de 7,5 min., terão que ser inteiramente jogados pelos atletas que ainda não participaram do jogo e não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão.**
- **No terceiro período, depois de realizadas todas as substituições, outras estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.**
- **As substituições obrigatórias levarão em consideração a proporcionalidade de atletas participantes em ambas as equipes.**
- **A Equipe que não cumprir o estabelecido acima será declarada perdedora da partida de pelo placar de 03 X 00. (TRES A ZERO).**

NOTA 02 : Nas Fases seguintes, não será obrigatório o cumprimento da **NOTA 01.**

NOTA 03: AÇÃO DO GOLEIRO NA SUA ÁREA DE META:

a- A bola obrigatoriamente tem que sair da área e tem que tocar seu campo de defesa (antes do meio da quadra). Caso não aconteça: lateral no meio da quadra, para equipe adversária.

NOTA 04 : Se uma Equipe não tiver número suficiente de atletas (08 ATLETAS PRESENTES E INSCRITOS EM SÚMULA) para iniciar a partida, esta será realizada , porém a Equipe infratora será penalizada conforme art. 13º.

ART. 27º– Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática o técnico, o médico, o massagista e o preparador físico estarão sujeitos as suspensões automáticas se forem expulsos.

ART. 28º– O controle das punições será de competência exclusiva da equipe participante.

ART. 29º– Cada equipe deverá inscrever na sumula do jogo no mínimo 08 atletas e no máximo 13 atletas .

§ Único - Durante os jogos somente poderão estar no banco de reserva até 08 jogadores reservas uniformizados e três membros da comissão técnica.

X - SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO:

ART. 30°	VITÓRIA	03 PONTOS
	EMPATE	01 PONTO
	DERROTA	00 PONTO

ART. 31°-Forma de desempate e classificação para o sistema de rodízio:

§ 1º - Em caso de empate de duas equipes o desempate será pelo confronto direto.

§ 2º - Caso não seja possível o critério de confronto direto será definido observando-se a seguinte ordem:

- Maior numero de vitórias em todos os jogos da fase.
- Melhor saldo de gols em toda a fase de disputa
- Maior número de gol pró na fase em disputa.
- Menor número de gol contra na fase em disputa.
- Gol average em toda a fase em disputa.
- Sorteio.

§ 3º - Em caso de empate de 03 ou mais equipes, o critério para o desempate será:

- Maior numero de vitórias em todos os jogos da fase.
- Melhor saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas.
- Maior número de gol pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas.
- Saldo de gol entre todos os jogos da fase em disputa.
- Menor número de gol nos jogos em toda fase em disputa.
- Gol average nos jogos em toda fase em disputa.
- Sorteio.
-

§ 4º - Classificação pelo Índice Técnico , será:

- Maior numero de pontos .
- Maior número de vitórias .
- Melhor saldo de gols .
- Maior número de gols feitos .
- Menor número de gols sofridos .
- Gols average.
- o) Sorteio.**

ART. 32º- Forma de desempate e classificação para o sistema eliminatório da QUARTA DE FINAL SEMI-FINAL E FINAL.

*** Se a partida terminar empatada no tempo normal serão cobrados 03 pênaltis alternados. Não sendo definido o vencedor, serão cobrados pênaltis alternados até a definição do vencedor.**

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.33º **Toda e qualquer comunicação da Direção Geral da Copa** e de seus órgãos será feita através de Boletim ou Nota Oficial. A Nota Oficial poderá ainda esclarecer, retificar ou ratificar o conteúdo do Regulamento Geral.

ART.34º- A ocorrência de qualquer caso fortuito envolvendo atletas e dirigentes participantes do evento será da inteira e exclusiva responsabilidade da equipe que os inscreveu.

ART.35º- Qualquer consulta sobre os jogos deverão ser formuladas por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

ART. 36º– Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, usando camisa de seu clube, os respectivos calções, meias, caneleiras e tênis de sola de borracha , sem trava , sob pena de ser impedido de jogar.

§Único – Toda equipe deverá ter dois uniformes diferentes, pois ocorrendo semelhança, a equipe mandante da partida (esquerda da tabela). Ficarà encarregada de trocar seu uniforme sob pena de perda de pontos.

ART. 37º– Fica estabelecido pela direção geral da Copa , prazo para a entrega da relação nominal no dia 21/08/2023 (2ª feira) via e-mail: , **memoriavivadoesporte2@gmail.com**

ART. 38º– A **S.M.E.L.** são se responsabilizará por acidentes ou qualquer perda e danos da equipe participante do Campeonato.

ART. 39º– Os casos omissos serão resolvidos pela direção geral e departamento técnico da Copa.

DIREÇÃO GERAL

FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

FABIO BAPTISTA DE CARVALHO
Assessor de Atividades Esportivas

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Prof. Carlos Alberto dos Santos – CREF 0056-G/MG
Profª Margareth Stano – CREF 001361 – G/MG
Deusdedit Rezende de Assis – CREF 013927-G/MG
Paulo Sérgio Pereira

COMISSÃO DISCIPLINAR

Prof. Carlos Alberto dos Santos – CREF 0056-G/MG
Deusdedit Rezende de Assis - CREF 013927-G/MG
Paulo Sergio Pereira

Departamento Técnico
Em 14 DE AGOSTO de 2023